



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.004/2018- SRP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018, às 09:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Matheus Barbosa Ferreira, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Cícero José Vieira Pinto e Oziel Ferreira Vasconcelos, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.004/2018- SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (CE)**,

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 01.707.120/0001-96, credenciou o Senhor: **Sergio Esmeraldo Martins**, portador do CPF nº 325.420.383-68.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarado **CLASSIFICADO**, exceto nos itens **05, 08 e 09**, pois a divergências na unidade dos itens em relação ao termo de referencia e a proposta apresentada, ficando os



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



mesmos **FRACASSADOS**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS:	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 66.000,00
02	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 32.400,00
03	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 55.680,00
04	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 26.100,00
05	FRACASSADO	-----
06	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 4.968,00
07	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 4.830,00
08	FRACASSADO	-----
09	FRACASSADO	-----
10	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 9.324,00
11	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 1.155,00
12	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 7.910,00
13	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 7.719,00
14	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 3.705,00
15	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 3.705,00
16	N\COTOU	-----
17	N\COTOU	-----
18	N\COTOU	-----
19	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	R\$ 3.770,00

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa: **FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente, foi declarada **PARCIALMENTE HABILITADA**, pois o mesmo apresentou o item 5.2.1 a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 **VENCIDA**, como o mesmo tem a prerrogativa **CONFORME O ITEM DO EDITAL 9.2.1.2**- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado *o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame*, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. *Fica declarado aberto o referido*





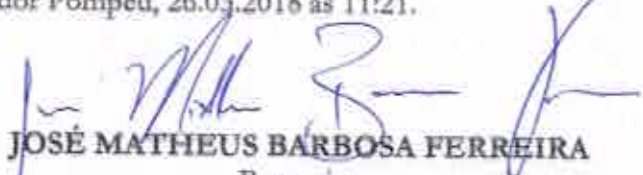
PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



*prazo.* O Pregoeiro alerta o licitante para entrega da proposta ajustada. O Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI  
Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 26.03.2018 às 11:21.

  
**JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA**  
Pregoeiro

  
**CICERO JOSÉ VIEIRA PINTO**  
Equipe de Apoio

  
**OZIEL FERREIRA VASCONCELOS**  
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS	01.707.120/0001-96	